

# DECLARAÇÃO DE POBREZA

AO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPECERICA-MG

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_  
já qualificado(a) nos autos nº \_\_\_\_\_  
Processo de \_\_\_\_\_ que tramitou na \_\_\_\_\_

Venho por meio desta **DECLARAR**, nos termos do art. 20, § 1º, da Lei nº 15.424/2004, para fins de **isenção** dos respectivos emolumentos e taxa de fiscalização judiciária incidentes sobre o ato acima descrito, **que sou pobre no sentido legal e que não paguei honorários advocatícios no processo judicial ou administrativo do qual decorreu o ato a ser praticado**, bem como declaro-me ciente de que a **falsidade da presente declaração implicará responsabilidade civil e criminal**. (art. 299, Código Penal – Crime de Falsidade Ideológica)

**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**Declaro**, ainda, ciente que esta serventia poderá solicitar a apresentação de documentos que comprovem os termos da declaração, conforme dispõe o art. 140 do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020.

Itapecerica-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura com reconhecimento de firma

1. O reconhecimento de firma fica dispensado quando o requerimento for firmado pelo interessado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 928, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG).

2. Se o requerente for representado por procurador será necessário apresentar a procuração com poderes específicos, por Certidão ou Traslado (quando for procuração pública), ou procuração original com reconhecimento de firma do outorgante (quando for procuração particular).